

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 03/15

Homologa o afastamento de professores da docência.

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, pela Resolução CA nº 15/11, de 01/07/11, pela Resolução CA nº 36/13, de 21/08/13, e pela Resolução CA nº 27/14, de 11/06/14, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante os prazos assinalados, o afastamento de professores da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período	Curso	Prazo
Edson Ristow	Direito Empresarial II - Sociedades	8ª	Noturno	Direito	01 Semestre Letivo
Sidnei Gripa	Administração da Produção II	6ª	Noturno	Administração	Enquanto ocupar o cargo de Coordenador de Curso
Wagner Dantas de Souza	Análise de Investimentos	7ª	Noturno	Ciências Contábeis	Enquanto ocupar o cargo de Coordenador de Curso

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 04 de março de 2015.

Günther Lothar Pertschy
Presidente